

EDITAL Nº 009/2023

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DO SISTEMA UNIFICADO DE
SELEÇÃO (SISU) MEC/UESB 2022, SEGUNDO PERÍODO LETIVO, PARA
COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SEGUNDA CHAMADA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 57, de 01 de junho de 2022, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 109, de 06 de junho de 2022, Termo de Adesão 2ª edição de 2022, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, considerando ainda que a UESB publicou um edital de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o segundo período letivo de 2022, no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), Edição 2º/2022, sendo: Primeira Chamada de Matrícula SISU 2022.2 – Edital 122/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08 de julho de 2022, Segunda Chamada de Matrícula Edital 156/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19 de agosto de 2022, Terceira Chamada de Matrícula Edital 182/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28 de setembro 2022, Primeira Chamada de cadastro reserva Edital 221/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30 de novembro 2022, assim como pelas disposições que integram este Edital, e considerando ainda;

- a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas pela UESB por meio do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), em alguns cursos e/ou turnos, para ingresso no período letivo 2022.2, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada, MEC/SISU, Edição 2º/2022, para as vagas da UESB para o Segundo Período Letivo de 2022, relacionados no **Anexo I deste Edital, para, **entre os dias 30 e 31 de janeiro e 01, 02 e 03 de fevereiro de 2023, no turno da manhã, das 8h30min às 11h30min**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, a fim de apresentarem a documentação para cadastro de reserva, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º São denominados, neste Edital, “candidatos suplentes” aqueles que foram classificados para ingresso nos cursos de graduação que tiveram vagas oferecidas pela UESB no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), conforme Edital UESB 109/2022, com ingresso no período letivo 2022.2, mas que, em razão de indisponibilidade de vagas, não foram convocados para efetivação de matrícula conforme os editais de Primeira à Terceira Chamada e Primeira Chamada de Cadastro Reserva (Editais 122/2022, 156/2022, 182/2022 e 221/2022).

Parágrafo único. A relação de candidatos convocados, no Anexo I, obedece à ordem de classificação dos mesmos, conforme Lista de Espera resultante do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada 2022.2, observando-se a discriminação entre candidatos concorrentes nos sistemas de ampla concorrência e de reserva de vagas (cota social e cota étnico-racial), de acordo com as Resoluções CONSEPE/UESB 37/2008, 55/2011 e 52/2016.

Art. 3º Os candidatos relacionados no Anexo I que atenderem plenamente às exigências estabelecidas neste Edital irão compor Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas residuais que vierem a ser observadas dentre as ofertadas pela UESB no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada para ingresso no segundo período do ano letivo de 2022.

Art. 4º Aos candidatos relacionados no Anexo I e que atenderem à presente convocação, não é assegurado o direito de matrícula no curso pleiteado no SISU, Edição 2º/2022, uma vez que a matrícula somente será efetivada se constatada a existência de vaga residual para preenchimento, de acordo com o curso e a modalidade de concorrência, resultante ou de vaga não preenchida nas chamadas anteriores de matrícula ou de pedido de cancelamento de matrícula constatado de candidato já matriculado para o período letivo 2022.2.

Art. 5º O candidato convocado nos termos deste Edital, com nome relacionado no Anexo I, que não apresentar a documentação estabelecida no **Art. 7º**, no prazo estabelecido no **Art. 1º**, perderá o direito à matrícula no curso pleiteado, no caso de ocorrência de constatação de vaga, não podendo invocar desconhecimento dos termos do presente Edital.

Art. 6º O Cadastro de Reserva resultante da presente convocação, discriminando os candidatos que o compõem e identificando *campus*, curso, ordem de classificação e sistema de concorrência, será homologado por Ato do Reitor, a ser publicado no Diário Oficial do Estado e no *site* da UESB (<http://www2.uesb.br>).

Art. 7º Serão considerados aptos a integrarem o Cadastro de Reserva, para preenchimento de vagas nos cursos com ingresso no período letivo 2022.2, os candidatos que apresentarem, nos termos definidos no *caput* do artigo anterior, a documentação descrita nos incisos I a IV, a seguir, de acordo com a modalidade de concorrência observada no SISU/UESB, Edição 2º/2022.

I. Documentação a ser Apresentada por Todos os Candidatos:

- a) Requerimento de Inscrição do Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo II**); a data do Requerimento de Inscrição deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo III**); a data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i) Cartão de vacinação Covid, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde (original e cópia);
- j) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC (Secretaria de Educação do Estado da Bahia/Diretoria Regional de Ensino), quando for o caso.

II. Documentação a ser Apresentada por Candidatos Concorrentes ao SISU/UESB 2022.2 no Sistema de Ampla Concorrência (Não Optante por Reserva de Vagas), Além dos Documentos Relacionados no Inciso I:

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia).

III. Documentação a ser Apresentada por Candidatos Concorrentes ao SISU/UESB 2022.2 no Sistema de Reserva de Vagas (Cota Social – Escola Pública), Além dos Documentos Relacionados nos Incisos I e II:

- a) Formulário de Autodeclaração de procedência de escola pública (ter cursado **todo o** Ensino Fundamental II e **todo o** Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo IV**); a data do Formulário de Autodeclaração deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- b) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública (original e cópia).

IV. Documentação a ser Apresentada por Candidatos Concorrentes ao SISU/UESB 2022.2 no Sistema de Reserva de Vagas (Cota Étnico-social – Escola Pública e Identidade Étnico-Racial), Além dos Documentos Relacionados nos Incisos I, II e III, EXCETO O ANEXO IV:

a) Formulário de Autodeclaração da condição racial (preto ou pardo) (**Anexo V**); a data do Formulário de Autodeclaração da condição racial deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º.

Parágrafo único. Os candidatos convocados, concorrentes no sistema de **reserva de vagas** (Incisos III e IV), além da documentação relacionada acima, deverão apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, **quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s)**, declaração emitida pela Diretoria Regional de Educação (DIREC) acerca da entidade mantenedora do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e o ensino médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada (original e cópia).

Art. 8º O Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, os Formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclaração, além de constarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico da UESB, para a devida impressão pelo convocado.

Parágrafo Único. As informações prestadas nos Formulários dos Anexos deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

Art. 9º Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 02 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, não poderá ser efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

Art. 10 Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não será efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se ele requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento.

Art. 11 De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser eventualmente matriculados, constatada a disponibilidade de vaga, os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de inscrição para o Cadastro de Reserva, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 12 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos bem como as normas que regem este Edital.

Art. 13 O candidato que não conseguir apresentar um documento, por motivo justo e de força maior, deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou protocolo de requisição de documentos ou declaração expedida por Diretoria de Colégio de que conseguirá apresentar tal documentação em tempo hábil. Nesse caso, o candidato deverá firmar compromisso e assinar um Termo de Responsabilidade em que reconhece que, na hipótese de disponibilidade de vaga, sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data estabelecida pela Secretaria de Cursos.

Art. 14 A relação dos candidatos que atenderem plenamente às exigências deste Edital e tiver seu nome inscrito no Cadastro de Reserva, será publicada no site oficial da Instituição bem como a dos candidatos que tiveram a matrícula indeferida.

Art. 15 O candidato que tiver a matrícula homologada, após a publicação do resultado, deverá comparecer ao colegiado do curso observando o horário de funcionamento para finalização da sua matrícula e recebimento do comprovante.

Art. 16 Os candidatos que não tiverem suas matrículas homologadas e ficarem como “suplentes” serão cientificados, via *e-mail* e caso seja constatada disponibilidade de vaga em consonância com sua classificação no Cadastro, será comunicado, também por *e-mail*, para realização de matrícula no curso pleiteado.

Art. 17 Caso o candidato não cumpra com a entrega da documentação exigida neste Edital, ele perderá o direito a pleitear vaga, ainda que venha a ser divulgado novo Edital, na ocorrência de disponibilidade de novas vagas, após o prazo previsto nesta convocação.

Art. 18 Reputa-se desistente da vaga o candidato que não requerer a inscrição no Cadastro de Reserva no prazo estabelecido Art. 1º deste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obteve e ao direito dela decorrente.

Art. 19 Poderá haver preenchimento de vagas residuais nos cursos com ingresso no período letivo 2022.2, mediante comunicado aos classificados no Cadastro de Reserva, até que tenha sido transcorrido, no máximo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do referido período letivo.

Art. 20 Constatada **a qualquer tempo** a falsidade ou a irregularidade na documentação

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

entregue ou apresentada, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva tenha resultado em matrícula, por disponibilidade de vaga, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 21 Os Anexos deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br> , tornando-se parte integrante deste.

Art. 22. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), juntamente com a Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos.

Vitória da Conquista, 17 de janeiro de 2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

ANEXO I DO EDITAL Nº 009/2023

**CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA
(SISU) 2022.2 CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

(Apresentação por ordem de classificação)

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Curso: AGRONOMIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 15739)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
RODRIGO SANTANA COSTA	211035301368	26	Cadastro de Reserva
BIANCA FREITAS LEMOS	211002294794	27	Cadastro de Reserva
LARA ARAGAO DUTRA	211013209856	28	Cadastro de Reserva
GUSTAVO MOREIRA ANTUNES	211024202528	29	Cadastro de Reserva
MICAELA ROCHA RIBEIRO	211029676106	30	Cadastro de Reserva
YASMIM DIAS DE JESUS	211001694630	31	Cadastro de Reserva
JESSICA SOUZA SANTOS	211010329236	32	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
DANILO ROCHA DOS SANTOS	211018555162	19	Cadastro de Reserva
MOSART ROCHA SANTOS FILHO	211024848916	20	Cadastro de Reserva
KAILANE PEREIRA SILVA	211004260306	21	Cadastro de Reserva
MANUELA SOUZA OLIVEIRA	211030879632	22	Cadastro de Reserva
CAUAN SILVA CAMPOS	211000630577	23	Cadastro de Reserva
LEVY GOMES DE OLIVEIRA	211023890463	24	Cadastro de Reserva
SANIEL FRANCISCO VIEIRA	211008476601	25	Cadastro de Reserva
RENATA GOMES DA SILVA	211017810105	26	Cadastro de Reserva
ISABELA LOPES SANTOS	211000705411	27	Cadastro de Reserva
TAIANE SANTOS SOUZA	211024889001	28	Cadastro de Reserva
RAIK MENDES LEBRAO	211023496469	29	Cadastro de Reserva
ANDREZA MARIA DE DEUS DE SOUSA	211005535011	30	Cadastro de Reserva

Curso: ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO – VESPERTINO (CÓDIGO 15734)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
LUIZ FELIPE ALVES FERNANDES	211011880591	29	Cadastro de Reserva
LARISSA ARAUJO OLIVEIRA SANTOS	211000351901	30	Cadastro de Reserva
DEBORA ROCHA SANTOS	211011132381	31	Cadastro de Reserva

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ARTHUR TIGRE CESARIO	211024353792	32	Cadastro de Reserva
HANNAH LEO NUNES	211016151618	33	Cadastro de Reserva
TAILHI GOMES NOGUEIRA	211010401977	34	Cadastro de Reserva
LUANA SANTOS MEIRA	211002252511	35	Cadastro de Reserva
AIANE ALVES DOS SANTOS	211005142024	36	Cadastro de Reserva
MICAEL EMERSON DE OLIVEIRA	211000661168	37	Cadastro de Reserva
DANIELLE PEREIRA LACERDA	211018706328	38	Cadastro de Reserva
GEOVANA AZEVEDO ROCHA	211009062384	39	Cadastro de Reserva
JOICE ROCHA LEMOS	211007268678	40	Cadastro de Reserva
GEOVANNA GALDINO BARRA	211010837451	41	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ANTONIO DE BRITO SILVA JUNIOR	211039354538	23	Cadastro de Reserva
ALAN SANTOS SILVA	211013106045	24	Cadastro de Reserva
GABRIEL CARDOSO DE SOUZA	211008458427	25	Cadastro de Reserva
STEFANE ESTER SANTANA SANTOS	211011530022	26	Cadastro de Reserva
WILLIAM MARQUES DA SILVA SANTOS	211001014193	27	Cadastro de Reserva
SAULO GUSTAVO DE SOUZA SANTOS	211024716022	28	Cadastro de Reserva
LEILA BORGES NOVAIS	211007399374	29	Cadastro de Reserva
PAMELA JULIANE DE ALMEIDA SOARES	211004121151	30	Cadastro de Reserva
TAINARA ROCHA SANTOS	211012845882	31	Cadastro de Reserva
ALAN SOUZA DA SILVA	215000265953	32	Cadastro de Reserva

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
EVELLIN SOARES BORGES	211003182972	7	Cadastro de Reserva
APARECIDA SILVA MACHADO	211006201563	8	Cadastro de Reserva
LIZ BRITO FERREIRA	211016283106	9	Cadastro de Reserva
LARA RIBEIRO PRADO	211018856818	10	Cadastro de Reserva
ARIANA SOUZA PATEZ	211005442663	11	Cadastro de Reserva
KENNEDY ANDERSON ROCHA FARIAS	211021444321	12	Cadastro de Reserva
LUCAS PEREIRA RODRIGUES	211039693406	13	Cadastro de Reserva

Curso: GEOGRAFIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 15738)
Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
BRUNA SILVA FIGUEIREDO	211028410119	22	Cadastro de Reserva
GEOVANNA BRAGA SOUZA	211011799833	23	Cadastro de Reserva
EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	211010839515	24	Cadastro de Reserva
EMILY SILVA DE MELO	211031080834	25	Cadastro de Reserva
ANA CAROLINA SANTOS SAMPAIO	211001473522	26	Cadastro de Reserva
VANUSA DOS SANTOS SILVA	211030360096	27	Cadastro de Reserva
ANDREIA CATIA NASCIMENTO SANTOS	211004181734	28	Cadastro de Reserva

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ALCLECIA DE OLIVEIRA ARAGAO	211034693591	29	Cadastro de Reserva
SOLANGE SILVA RODRIGUES	211001628158	30	Cadastro de Reserva
JULIA SILVA CAMPOS	211036225749	31	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
DOUGLAS BISPO DOS SANTOS	211001504219	17	Cadastro de Reserva
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	211035440059	18	Cadastro de Reserva
MONIELLE DE CARVALHO SANTOS	211012094432	19	Cadastro de Reserva
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SANTOS	211007471421	20	Cadastro de Reserva
ANA LUIZA MOREIRA PIRES	211022852787	21	Cadastro de Reserva

Cota social

BEATRIZ ALVES DA SILVA	211016503107	2	Cadastro de Reserva
JUSSILENE VIEIRA DOS SANTOS	215000094882	3	Cadastro de Reserva
MECIA ROCHA TEIXEIRA CUNHA	211007155768	4	Cadastro de Reserva
DANIEL DE SOUZA LIMA BORGES	211037840082	5	Cadastro de Reserva
JESSICA SABRINE TORRES DE OLIVEIRA	215000917025	6	Cadastro de Reserva
MARIA APARECIDA COQUEIRO VIEIRA	211005283216	7	Cadastro de Reserva

Curso: HISTÓRIA – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 15737)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
EDSON BRENO PALES AMORIM CARVALHO	211003418566	26	Cadastro de Reserva
VANDO SANTOS DE SOUZA	211017060024	27	Cadastro de Reserva
THAYLAN SOUZA AMORIM	211002736596	28	Cadastro de Reserva
AMANDA BRITO ALCANTARA	211017156624	29	Cadastro de Reserva
MARIA FRANCINEIDE COELHO DE ARAUJO MEDEIROS	211041740401	30	Cadastro de Reserva
LUCIANA DE SOUZA SANTOS	211003350595	31	Cadastro de Reserva
CLECIA SANTOS ALMEIDA	211028501263	32	Cadastro de Reserva

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 19039)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
EDUARDA KELLY BATISTA CERQUEIRA	211023177515	27	Cadastro de Reserva
SABRINA OLIVEIRA GOMES	211003843144	28	Cadastro de Reserva
WILLIAM JARDIM ROCHA	211007383972	29	Cadastro de Reserva
THAIS NOVAES RIBEIRO	211017888127	30	Cadastro de Reserva
STHEFANE SANTOS BRITO	211010885435	31	Cadastro de Reserva
KAREN LARRAINE SANTOS SANTIAGO	211017181093	32	Cadastro de Reserva
EVILLY NUNES QUEIROZ	211031283701	33	Cadastro de Reserva
LETICIA LIMA DOS SANTOS	215002104978	34	Cadastro de Reserva

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

CARLA NASCIMENTO ARAUJO SOARES	211034166770	35	Cadastro de Reserva
LIVIA LIMA ROCHA	211036529223	36	Cadastro de Reserva
CLARA ANE SILVA DA ROCHA	211003981597	37	Cadastro de Reserva
HALLIADINE VIEIRA POLON	211018537921	38	Cadastro de Reserva

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
LAISE DE OLIVEIRA PINTO	211004035948	2	Cadastro de Reserva
SARA ALMEIDA QUEIROZ OLIVEIRA	211007576799	3	Cadastro de Reserva
YASMIN ARRUDA CAMPOS	211023571808	4	Cadastro de Reserva
PRISCILLA CARVALHO CARDOSO	211031843850	5	Cadastro de Reserva
TAIS SILVA DE OLIVEIRA	211040866884	6	Cadastro de Reserva
MAGNANE SILVA SANTOS	211016673637	7	Cadastro de Reserva

Curso: DIREITO – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 20264)

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ISADORA NUNES PAES	211006395613	20	Cadastro de Reserva
NANDRIELY COSTA SANTANA	211031401196	21	Cadastro de Reserva
SINARA TEIXEIRA GOMES	211002648098	22	Cadastro de Reserva
THAINA ALVES DE JESUS	211002741844	23	Cadastro de Reserva
JESSICA BISPO DA SILVA	211001020539	24	Cadastro de Reserva
MARIA MICHELE DE JESUS SANTOS	211013855096	25	Cadastro de Reserva
YASMIN MORAIS DE OLIVEIRA	211015511655	26	Cadastro de Reserva

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
LUCAS ROCHA RIBEIRO	211020528736	8	Cadastro de Reserva
NAIANE DAS NEVES ANDRADE	211007704672	9	Cadastro de Reserva
MATEUS DURAES RIBEIRO	211026616113	10	Cadastro de Reserva
BRUNO CHIUDI LOIOLA	211022379286	11	Cadastro de Reserva

CAMPUS DE JEQUIÉ

Curso: ENFERMAGEM – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 15742)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MAYARA DA SILVA BARRETO DE SOUZA	211014273364	16	Cadastro de Reserva
KAMILA HERRANA SOUZA CUNHA	211000355340	17	Cadastro de Reserva
LAYLA PACHECO MARQUES	211010585662	18	Cadastro de Reserva
BEATRIZ OLIVEIRA ALELUIA	211023570164	19	Cadastro de Reserva
ANA LUIZA DA SILVA GARCIA SANTANA	211001853855	20	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
VIVIANE GOMES DE CARVALHO	211014805041	11	Cadastro de Reserva
MICAELLE CRISTINA SILVA DE SOUZA	211006993698	12	Cadastro de Reserva
ALEXANDRE SANTANA GUERRA	211030120128	13	Cadastro de Reserva
NATIELI SANTIAGO DOS SANTOS	211000516479	14	Cadastro de Reserva
SINTIA SANTANA AGUIAR	211002284399	15	Cadastro de Reserva

Curso: FISIOTERAPIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 20274)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
NICOLE TEIXEIRA SOUZA	211011632315	17	Cadastro de Reserva
SUIAN CARMO DOS SANTOS	211012695600	18	Cadastro de Reserva
MARCELLY DOS SANTOS NUNES	211025033419	19	Cadastro de Reserva
MILENA CRUZ BROCHINE ALMEIDA	211023549796	20	Cadastro de Reserva
THAMIRES PEREIRA SANTOS	211001106502	21	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
GISLANE CRUZ PESSOA	211012623156	13	Cadastro de Reserva
PEDRO HENRIQUE ELFININ RABELO	211012693670	14	Cadastro de Reserva
IASMIM CARVALHO TRINDADE	211002058652	15	Cadastro de Reserva

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
THAISSA BASTOS	211003125898	8	Cadastro de Reserva
GABRIELA GUSMAO FILADELFO LACERDA	211012863125	9	Cadastro de Reserva
TALES OLIVEIRA BRITO GOIS	211009425573	10	Cadastro de Reserva

Curso: LETRAS – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 15740)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
CAMILE SANTOS DA SILVA	211002369729	9	Cadastro de Reserva
EMILY REIS SOUZA	211003307751	10	Cadastro de Reserva
LUANDERSON SANTOS NERES	211001959942	11	Cadastro de Reserva
IAKYLA MOTA SANTANA	215002049272	12	Cadastro de Reserva
DANIELLE MORAIS SARMENTO	211001297574	13	Cadastro de Reserva
JAILMA SANTOS FERREIRA	215002249617	14	Cadastro de Reserva
ANA GABRIELE SANTOS NUNES	211030047834	15	Cadastro de Reserva
LETICIA REIS COSTA	211010611484	16	Cadastro de Reserva
LAIS BRITO DE OLIVEIRA BISPO	211028107483	17	Cadastro de Reserva
ANDREA JESUS SILVA	211009996722	18	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
------	-----------------	---------------	----------

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANA KAROLINE SANTOS SILVA	211035971228	5	Cadastro de Reserva
REBECA THAYTIELLE COSTA OLIVEIRA	211039321057	6	Cadastro de Reserva
JOANA KELLY DE OLIVEIRA CERQUEIRA	211012184225	7	Cadastro de Reserva
SARA SILVA FERREIRA	211005482156	8	Cadastro de Reserva
STEPHANIE SANTOS BARBOSA	215000343669	9	Cadastro de Reserva
SAMELA DOS SANTOS NASCIMENTO	211009289649	10	Cadastro de Reserva
VINICIUS DA SILVA SANTOS	211009289292	11	Cadastro de Reserva
JASSIARA OLIVEIRA COSTA	211031081089	12	Cadastro de Reserva
MARIA HELENA CORREIA PEREIRA	211011317834	13	Cadastro de Reserva
LAIRA FERNANDA SANTOS LIMA	211030634953	14	Cadastro de Reserva
LAIZA RENATA PIRES DE ALMEIDA	211030029360	15	Cadastro de Reserva

Curso: MATEMÁTICA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 38678)

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ISNAN SANTANA BISPO	211002323973	8	Cadastro de Reserva
ALANA SOUSA DA PENHA	211003592675	9	Cadastro de Reserva
ROBERIO BRUNO ALMEIDA OLIVEIRA	211031693206	10	Cadastro de Reserva

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
NASHA DAMACENO OLIVEIRA	211003030932	4	Cadastro de Reserva

Curso: ODONTOLOGIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 80010)

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MATEUS REIS ALVES	211033383103	10	Cadastro de Reserva
WILLIANS MENEZES DOS SANTOS	211009632640	11	Cadastro de Reserva
RAABE LIMA SOUZA	215000656573	12	Cadastro de Reserva
MARIA EDUARDA TEIXEIRA FREITAS	211028041633	13	Cadastro de Reserva
FABIOLA LEITE CARVALHO DOS SANTOS	211027746422	14	Cadastro de Reserva

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
RAFAELLA FELIX DE MATOS SOARES	211020870237	8	Cadastro de Reserva
DAMARIS AZEVEDO DOS SANTOS	211023781662	9	Cadastro de Reserva
EDUARDA BORGES VILASBOAS SILVA	211000606684	10	Cadastro de Reserva

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 19040)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
TAILANE EVANGELISTA SOUSA	211020074285	11	Cadastro de Reserva
ANA CAROLINA BARBOSA SANTOS	211001606501	12	Cadastro de Reserva
LARA BEATRIZ SILVA CASTIGLIONE	211003180893	13	Cadastro de Reserva

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 009/2023

**Requerimento de Inscrição em Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas Residuais –
Período Letivo 2022.2, Classificados SISU/UESB**

										Foto 3x4
Nome do candidato:										
Nome social do candidato:										
Nome do Pai:										
Nome da mãe:										
Nº do CPF do candidato			Nº RG (Identidade)			Tipo do RG () CIVIL () MILITAR () PROFISSIONAL			Órgão emissor do RG/Estado	
Data de Expedição do RG		Estado civil		Data de Nascimento		Naturalidade		Estado	País/ Nacionalidade	
Sexo	Cor/Raça	Escolaridade			Profissão					Tipo do Doc. Militar () Alistamento () Dispensa () Serviço militar
Nº Doc. Militar		Data de Emissão do Doc. Militar				Órgão emissor do Doc. Militar				
Nº do Título de Eleitor		Zona	Seção	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado						
Possui deficiência? () Sim () Não		Tipo de deficiência:								
É destro? () Sim () Não			Tipo sanguíneo:			E-mail: (obrigatório)				

Endereço de Moradia

CEP		(Avenida, Rua, Praça, etc.)								
Nº	Bairro			Estado		Cidade		Telefone		

Dados do Curso Pretendido

Curso requerido:		Turno:		Período Letivo 2022.2		Forma de ingresso SISU	
Optou por cota? () Sim () Não	Tipo: () Étnico-racial () Social						

Dados do Ensino Médio

Nível:		Tipo: () Regular () Técnico () Supletivo			Ano de conclusão	
Nome da Escola				Cidade /Estado		

DECLARO estar ciente dos Termos do Edital Nº _____ / 2023, e solicito minha inscrição com base em minha classificação no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU 2º/2022, no Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas Residuais que venham a ser observadas no curso pretendido no período letivo 2022.2. Declaro, também, estar ciente que a inscrição ora pleiteada não assegura acesso ou direito automático à

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

matrícula no curso, que somente se efetivará sendo constatada disponibilidade de vaga em consonância com minha classificação no Cadastro de Reserva.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Requerente/convocado _____



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 009/2023

DECLARAÇÃO

Lei nº 12.089/2009 (Não Acumulação de Cursos de Graduação em Instituições Públicas)

PARA TODOS OS CANDIDATOS

Eu, _____, RG nº _____, DECLARO, para fins de inscrição em Cadastro de Reserva para preenchimento de vaga residual que venha a ser eventualmente observada no Curso de _____, *Campus* do município de _____, no Segundo Período Letivo de 2022, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que **NÃO ocupo**, na condição de estudante, simultaneamente, em cursos de graduação, 2 (duas) vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO ainda que tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo a, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis após eventual comunicado para efetivação de matrícula.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG nº _____

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

ANEXO IV DO EDITAL Nº 009/2023

AUTODECLARAÇÃO

(Candidatos Concorrentes pelo Sistema de Reserva de Vagas: Cota Social – Escola Pública)

Eu _____, RG nº _____, convocado(a) para inscrição em Cadastro de Reserva para preenchimento de vaga residual que venha a ser observada no curso pretendido, concorrente pelo sistema de reserva de vagas (cota social – escola pública) no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU, para o Segundo Período Letivo de 2022, declaro, para fins de solicitação para inscrição no Cadastro de Reserva, que, de acordo com a Resolução do CONSEPE/UESB nº 037/2008 e suas alterações, cursei **todo o** Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e **todo o** Ensino Médio (de 1º ao 3º ano), ou cursos equivalentes, na **rede pública** de ensino do Brasil, e não sou portador(a) de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue neste ato de inscrição quanto nas informações aqui prestadas, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva venha a resultar em matrícula, por disponibilidade de vaga, tal matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Convocado

ANEXO V DO EDITAL Nº 009/2023

AUTODECLARAÇÃO

(Candidatos Concorrentes pelo Sistema de Reserva de Vagas: Cota Étnico-Racial – Escola Pública e Identidade Étnico-Racial)

Eu _____, RG nº _____, convocado(a) para inscrição em Cadastro de Reserva para preenchimento de vaga residual que venha a ser observada no curso pretendido, concorrente pelo sistema de reserva de vagas (cota étnico racial – escola pública e identidade étnico-racial) no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU, para o Segundo Período Letivo de 2022, declaro, para fins de solicitação para inscrição no Cadastro de Reserva que, de acordo com a Resolução do CONSEPE/UESB nº 037/2008 e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei **todo o** Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e **todo o** Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou cursos equivalentes, na **rede pública** de ensino do Brasil, e não sou portador(a) de diploma de curso superior.

Declaro ainda estar ciente de que se constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue neste ato de inscrição quanto nas informações aqui prestadas, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva venha a resultar em matrícula, por disponibilidade de vaga, tal matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Convocado